



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Nº 04/2015
Fls 162 Rubrica V.

Processo Nº 04-2015
Fls 164 Rubrica V.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2015

Pelo Presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.998.368/0001-53, com sede na Avenida Harry Amorim Costa, n. 767, representada pelo seu Presidente, Sr. **Paulo Sergio Rufino**, portador CPF: 803.962.321-91 e do RG 748.191 SSP/MS, residente e domiciliado neste município, na Rua Washington Luís n.º 1.546, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA EPP**, situada na Rua Dom Pedro II 3371, Amambai – MS, inscrita no CNPJ n.º 07.928.938/0001-15, neste ato representada pelo seu sócio diretor senhor **Clésio Damasceno Ribeiro**, portador do RG n.º 5090536-5 SSP/PR, e do CPF n.º 716.745.279-34, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano n.º 1156 centro Amambai – MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 005/2015, que trata da prestação de serviços de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara de Paranhos, como Órgão de Imprensa Oficial, para o período de Janeiro a Dezembro de 2016, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - O Prazo de execução dos serviços prestados pela CONTRATADA será de **04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1 - O presente **TERMO ADITIVO**, é celebrado em decorrência do procedimento licitatório 04/2015, e do Contrato 005/2015, decorrência de que sua celebração é feita em conformidade com as normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara de Paranhos (MS) pagará a CONTRATADA referente ao presente **TERMO ADITIVO** o valor de **R\$ 29.182,56 (vinte e nove mil cento e oitenta e dois Reais e cinquenta e seis Centavos)** pelos serviços prestados para o exercício orçamentário de janeiro a dezembro de 2016, cujo valor foi devidamente reajustado com base no índice do IGPM de 10,54% dos últimos 12 meses, como previsto na cláusula quinta do contrato original e com base na lei 8.666/93.

4.2 – O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais fixas e irrevogáveis no valor de **R\$ 2.431,88 (dois mil quatrocentos e trinta e um Reais e oitenta e oito Centavos)** com vencimento até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços executados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Nº 04/2015
Fls 163 Rubrica

Processo Nº 04-2015
Fls 165 Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte verba orçamentária prevista para exercício financeiro de 2016:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.0001.2001- Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

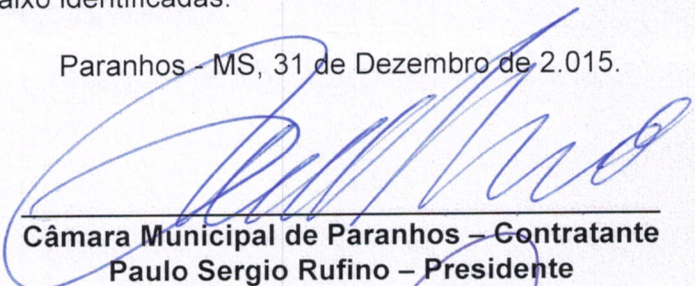
7.1 – Permanecem inalteradas todas as clausulas e condições estipuladas no contrato original, bem como os direitos e obrigações das partes.

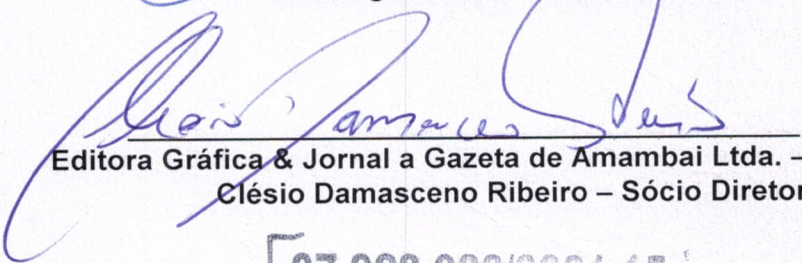
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1. Os contratantes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Sete Quedas – MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio ou duvida que possa advir do presente contrato com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Paranhos - MS, 31 de Dezembro de 2.015.

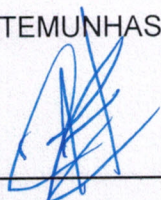

Câmara Municipal de Paranhos – Contratante
Paulo Sergio Rufino – Presidente


Editora Gráfica & Jornal a Gazeta de Amambai Ltda. – Contratada
Clésio Damasceno Ribeiro – Sócio Diretor

07.928.938/0001-15

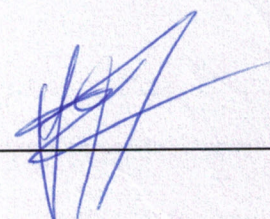
TESTEMUNHAS:

1.



Editoria Gráfica & Jornal
A Gazeta de Amambai Ltda - ME
Rua Dom Pedro II, 337
Centro CEP 79.990-000
Amambai - Mato Grosso do sul

2.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Nº 04/2015
Fis. 164 Rubrica

Processo Nº 04-2015
Fis. 166 Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015
PROC. ADM 04/2015**

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2015, Convite 04/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA

Data da Assinatura: 31/12/2015

Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 005/2015

Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

Valor: R\$ 29.182,56 (vinte e nove mil cento e oitenta e dois Reais e cinquenta e seis Centavos).

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e
CLÉSIO DAMASCENO RIBEIRO Sócio Adm da empresa Editora Gráfica & Jornal a Gazeta
de Amambai Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015
PROC. ADM 018/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015, Dispensa de Licitação 01/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: MARIA LUCIA DA SILVA - MEI
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 004/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil Reais).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.38.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e MARIA LUCIA DA SILVA Sócia proprietária da empresa Maria Lucia da Silva - MEI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015
PROC. ADM 04/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2015, Convite 04/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: EDITORA GRAFICA E JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 005/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.
Valor: R\$ 29.182,56 (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois Reais e cinquenta e seis Centavos).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.38.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas/MS.
Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e CLEO DAMASCENO RIBEIRO Sócio Adm da empresa Editora Grafica e Jornal a Gazeta de Amambai Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02 - PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.561.0601.2111 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0706.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. E INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0900.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECON. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0500.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.590.373/0001-13 com endereço na Av. Abílio Espindola Sobrinho nº. 012, Centro, Coronel Sapucaia/MS.

OBJETO: Aquisição de Combustível (Etanol, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor, por um período estimado até 05/07/2016, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Etanol	Litros	3.000	2,99	8.970,00
2	Gasolina Aditivada	Litros	30.000	3,79	113.700,00
3	Óleo Diesel (comum)	Litros	100.000	3,24	324.000,00
4	Óleo Diesel S10	Litros	80.000	3,37	269.600,00
TOTAL					716.270,00

VALOR: R\$ 716.270,00 (setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta reais)
PRAZO: Até 05/07/2015.

DOTAÇÃO:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
94.122.1000.2103 - COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 - PODER EXECUTIVO
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
94.122.0300.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 04-2015
Fls. 167 Rubrica

Processo Nº 04/2015
Fls. 165 Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015
PROC. ADM 52/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015, Convite 05/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: ALTAIR RZATKI - ME
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 006/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.
Valor: R\$ 24.937,82 (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete Reais e oitenta e dois Centavos).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas/MS.
Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e ALTAIR RZATKI Sócio proprietário da empresa Altair Rzatki - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Coronel Sapucaia/MS, 05 de Janeiro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETARIA MUN. DE SAUDE
DECRETO Nº 008/2014
(CONTRATANTE)

EDER ALBERTO AREVALO
SEC. MUNICIPAL DE DES. E
INFRAESTRUTURA.
DECRETO Nº 010/2014

JOSE RAIMUNDO DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA,
PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
DECRETO Nº 014/2014

MARINALVA VIEIRA
SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL
DECRETO Nº 024/2015

ROSENI MARTINS DE FREITAS
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E
CULTURA.
DECRETO Nº 053/2015